



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 040/2018:

Itabuna (Ba), 28 de Junho de 2018

Exmo. Sr.
Francisco José Carmo dos Reis,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna
Nesta

Nº 392	PROTOCOLO
RECEBIDO EM 28/06/2018	
7:40	
F. S. Caldas	
Secretaria Parlamentar	
26/3/2018	

MANOEL FARIAS DA SILVA, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela **Secretaria Municipal de saúde**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente que seja feita a **Efetivação do contrato respondendo ao chamado 02/2017- Reabilitação visual pela rede Municipal de saúde.**


JUSTIFICATIVA:

A visão é foco motivacional do desenvolvimento do controle de cabeça, e conseqüentemente adquirem habilidades motoras provindas dos sistemas táteis, sinestésico e vestibular. Além disso, o atraso causa alteração na noção espacial, de ambiente e movimento, sendo que esses conceitos de espaço são fundamentais para se conquistar a orientação e conseqüente mobilidade. Portanto, essa alteração de percepção do ambiente piora o desempenho, e conseqüente compromete o desenvolvimento global.

A reabilitação visual é uma terapêutica diferenciada no processo de intervenção global. Os objetivos principais da intervenção são: conhecer as limitações e o comportamento visual, descobrir as potencialidades funcionais e direcionar os programas de atendimento para desenvolvimento da eficiência visual.

Nestes termos, aguarda encaminhamento;

Atenciosamente,


Manoel Farias da Silva (Nel do Bar)
Vereador